



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO



PORTARIA DG Nº 68/2024

São Luís, datado e assinado eletronicamente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP/TRT16 nº 20/2024, de 08 de janeiro de 2024, e o que consta no Protocolo Administrativo nº 000007265/2023;

Considerando o disposto nos arts. 7º e 18, I, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, bem como no art. 20, da IN nº 05/2017 SEGES/ME,

R E S O L V E

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para avaliar e indicar a melhor solução para o credenciamento de empresas que possam atuar como de facilitadoras de formas de pagamento de custas, guias, acordos judiciais e outros assemelhados.

Art. 2º Designar como membros da Equipe os seguintes servidores:

I - GEORGE ADRIANO DE OLIVEIRA COSTA, Chefe Administrativo de Gabinete, matrícula nº 2223, lotado no Gabinete do Desembargador Francisco José de "Carvalho Neto", que será o Integrante Demandante e Coordenador da Equipe;

II - KERSON SILVA CASTRO, Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 1707, lotado na Vara do Trabalho de Estreita, que será Integrante Técnico; e

III - JOSÉ ARTUR SOUSA DOS REIS FILHO, Técnico Judiciário - Administrativa, matrícula nº 1680, lotado na Divisão de Assessoramento Jurídico, que será Integrante Administrativo

Art. 3º Todos os membros deverão participar em conjunto e ativamente de todas as etapas dos trabalhos, sob comando do Coordenador do grupo, que poderá se fazer substituir, neste mister, pelo(s) outro(s) integrante(s), se necessário for, seguindo a ordem disposta no artigo anterior.

Art. 4º Estabelecer o **prazo de 15 (quinze) dias** para elaboração do documento Estudo Técnico Preliminar, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 5º A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída, a partir do início da contratação.

Art. 6º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT e disponibilize-se no Portal da Internet deste Tribunal.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral**, em 28/02/2024, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0107771** e o código CRC **562DD051**.